



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos dez dias do mês de agosto de 2020, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2641/2020.

O Desembargador Corregedor manteve contato o Juiz Titular Luiz Antônio Colussi, a Juíza Substituta lotada, Bárbara Fagundes, e o Juiz Substituto designado, Fernando Reichenbach, por intermédio de videoconferência.

Também foi mantido contado, por telefone e mediante comunicação eletrônica, com a Diretora de Secretaria, Cristina Bach, sendo que, além desta, foram indicadas as servidoras Lediane Fernandes de Farias e Patricia Antunes Farias para a prestação de informações sobre a Unidade.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 22/3/1967

**Data da última correição realizada:** 23/5/2019

**Data de Implantação do PJe:** 23/9/2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º/01/2019 a 10/8/2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/7/2019 a 30/6/2020

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 26ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luiz Antônio Colussi*	Juiz do Trabalho Titular	11/11/2019
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	07/01/2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31/7/2020).

\* O Juiz Titular Luiz Antônio Colussi está afastado da Unidade Judiciária para exercer a Vice-Presidência da ANAMATRA desde 11/11/2019 até 18/10/2020.

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juizes atuais dessa Unidade Judiciária.

##### **3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado**

Juiz(a)	Período(s) e Motivo
1 Maria Silvana Rotta Tedesco	Juíza do Trabalho Titular de 11/02/2003 a 01/10/2019 - 16 anos, 7 meses e 21 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	<b>Bárbara Fagundes</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 07/01/2019 – Há 1 ano, 7 meses e 4 dias*
3	<b>Jorge Fernando Xavier de Lima</b>	- Atuação no dia 20/02/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a Titularidade da Unidade Judiciária.
4	<b>Andréia Cristina Bernardi Wiebelling</b>	- Atuação no dia 13/3/2019, em virtude de a Juíza Titular estar relatando no Tribunal.
5	<b>Paulo Pereira Müzell Júnior</b>	- Atuação no período de 16/4 a 25/4/2019, no afastamento da Juíza Titular (PA nº 0001696-74.2019.5.04.0000); - Atuação no período de 26/4 a 30/4/2019, em virtude de desconvoação da Juíza Substituta lotada para proferir decisões em processos de seu resíduo; - Atuação nos dias 20 e 21/5/2019, em virtude de a Juíza Titular estar relatando no Tribunal; - Atuação no período de 24/10 a 03/11/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.
6	<b>Augusta Pölking Wortmann</b>	- Atuação nos dias 24/5 a 31/5/2019, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal; - Atuação no período de 01/6 a 09/6/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.
7	<b>Rodrigo de Mello</b>	- Atuação no período de 10/6 a 16/6/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; - Atuação no período de 10/02 a 10/3/2020, em virtude de desconvoação da Juíza Substituta lotada para proferir decisões em processos de seu resíduo.
8	<b>Roberta Testani</b>	- Atuação no período de 17/6 a 14/7/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.
9	<b>Bruno Marcos Guarnieri</b>	- Atuação no período de 14 a 18/8/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.
10	<b>Cíntia Machado de Oliveira</b>	- Atuação no período de 19/8 a 04/9/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; - Atuação no período de 05/9 a 01/10/2019, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal; - Atuação no período de 02/10 a 04/10/2019, em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga; - Atuação no período de 05/10 a 15/10/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.
11	<b>Gilmara Pavão Segala</b>	- Atuação no período de 17/10 a 20/10/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.
12	<b>Paulo Roberto Dornelles Júnior</b>	- Atuação no dia 23/10/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.
13	<b>Camila Tesser Wilhelms</b>	- Atuação no período de 04/11 a 10/11/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.
14	<b>Luiz Antônio Colussi</b>	Juiz do Trabalho Titular desde 11/11/2019 – Há 9 meses*
15	<b>Giovane da Silva Gonçalves</b>	- Atuação nos dias 13 e 14/11/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; - Atuação no período de 18/11 a 19/12/2019, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.
16	<b>Fernando Reichenbach</b>	- Atuação no período de 07/01 a 09/02/2020, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; - Atuação no período de 10/4 a 10/8/2020 (data da correção), em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária*1.
17	<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	- Atuação no período de 11/3 a 12/4/2020, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31/7/2020).

\* Período totalizado até a data da inspeção correccional.



\*1 Período total de atuação do Juiz Substituto Fernando Reichenbach, em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária: desde 10/4/2020 até 16/9/2020.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total	
Juiz Titular	Maria Silvana Rotta Tedesco	Férias	07/01/2019 a 05/02/2019	30 dias
		Relatando no TRT	20/02/2019 a 20/02/2019	1 dia
		Relatando no TRT	13/3/2019 a 13/3/2019	1 dia
		Afastamento Titular conforme PA 0001696-74.2019.5.04.0000	03/4/2019 a 25/4/2019	23 dias
		Relatando no TRT	20/5/2019 a 21/5/2019	2 dias
		Convocado para atuar no TRT	24/5/2019 a 14/7/2019	52 dias
		Férias	15/7/2019 a 29/7/2019	15 dias
		Convocado para atuar no TRT	30/7/2019 a 01/10/2019	64 dias
	Luiz Antônio Colussi	Afastamento para o exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA	11/11/2019 a 19/11/2019	9 dias
		Férias	20/11/2019 a 19/12/2019	30 dias
		Afastamento para o exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA	20/12/2019 a 13/5/2020	146 dias
		Férias	14/5/2020 a 12/6/2020	30 dias
		Afastamento para o exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA	13/6/2020 a 10/8/2020* (data da correição)	58 dias
	Juíza Substituta lotada	Bárbara Fagundes	Desconvocada pela Corregedoria (PROAD nº 2007/2019)	16/4/2019 a 30/4/2019
Férias			02/5/2019 a 31/5/2019	30 dias
Férias			05/9/2019 a 04/10/2019	30 dias
Desconvocada pela Corregedoria (PROAD nº 2007/2019)			10/02/2020 a 10/3/2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31/7/2020).

\* Período total de afastamento do Juiz Titular Luiz Antônio Colussi para o exercício da Vice-Presidência da ANAMATRA: desde 13/6/2020 até 18/10/2020 (128 dias).

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Cristina Bach	TJAA	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	18/11/2019
2	Patrícia Antunes Farias	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	07/01/2019
-	Alessandra de Souza Ost	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	07/01/2019
3	Lediane Fernandes de Farias	TJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	23/7/2018
4	Sidnei Gomes da Silva	AJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	22/9/2014
5	Telma Landim Dias Moreira Alves	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	01/4/2020
6	Paolo Vittorio Marramarco	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	31/7/1998
7	Felipe Alves Rocha	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	09/01/2017
8	Karen da Silva Alves Montardo	AJAJ	<b>Assistente (FC02)</b>	16/3/2020
9	Lúcio de Azambuja Dias Filho	TJAA	-	<b>06/6/2011</b>



10	Jerônimo Goulart Cardozo	TJAA	-	03/02/2020
11	Caroline Ramos Machado Weber	TJAA	-	17/4/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/7/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Paulo César Canavesi de Oliveira	23/3/2018	06/01/2019	9 meses e 14 dias	Lotação na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2	Jeferson Andreu Knecht	01/10/2018	06/01/2019	3 meses e 6 dias	Lotação na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)
3	Erica Kittler Boese	07/6/2010	10/02/2019	8 anos, 8 meses e 4 dias	Aposentadoria
4	Manuel Kuhn Villar	23/7/2012	24/02/2019	6 anos, 7 meses e 2 dias	Aposentadoria
5	Clara Regina de Ávila Flores	07/01/2019	21/4/2019	3 meses e 15 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado
6	Helena Kruger Scheidemandel	11/02/2019	04/6/2019	3 meses e 24 dias	Lotação no Gab. da Exma. Desa. Tânia Rosa Maciel de Oliveira - Assistente de Gabinete (FC05)
7	Otávio Moro Rosset	25/02/2019	04/6/2019	3 meses e 10 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
8	Daniel Oliveira da Silva	07/12/2018	07/7/2019	7 meses	Lotação no Gab. da Exma. Desa. Tânia Rosa Maciel de Oliveira - Assessor de Desembargador (CJ3)
9	Denise Rosane Elias	11/01/2017	07/10/2019	2 anos, 8 meses e 27 dias	Aposentadoria
10	Jaqueline Fernandes	13/02/2019	13/11/2019	9 meses	Lotação na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
11	Barbara de Oliveira Frank	08/10/2019	15/12/2019	2 meses e 8 dias	Lotação na Seção de Jornalismo
12	Jerônimo Goulart Cardozo	05/12/2018	02/02/2020	1 ano, 1 mês e 28 dias	Retorno à Origem
13	Diane Lara Arnold	25/6/2019	27/02/2020	8 meses e 3 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
14	Adriana Jardim Corrêa	01/10/2019	11/3/2020	5 meses e 11 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
15	Caroline Gröhs	14/11/2019	15/3/2020	4 meses e 2 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/7/2020).

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Paolo Vittorio Marramarco	LTS - Tratamento de Saúde	10
Lúcio de Azambuja Dias Filho	LTS - Tratamento de Saúde	9
	DM - Dispensa Médica	2



	LTS - Tratamento de Saúde (Odonto)	2
Sidnei Gomes da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	3
Patrícia Antunes Farias	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Caroline Ramos Machado Weber	LG - Gestante	39
	LG - Gestante Prorrogação	35

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/7/2020).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/7/2020).

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020**.



O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 1.001 e 1.500 processos, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017-2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
<b>9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.921	1.234	1.289	<b>1.481,33</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daqueles relativos ao congestionamento de incidentes processuais e à vazão processual.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
Unidade Judiciária														
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44
	22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
28	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
32	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
44	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56
50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
60	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
<b>62</b>	<b>9ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,43</b>	<b>0,22</b>	<b>0,85</b>	<b>0,89</b>	<b>0,60</b>	<b>1,00</b>	<b>0,69</b>	<b>0,84</b>	<b>0,77</b>	<b>0,73</b>	<b>86%</b>	<b>0,63</b>
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
64	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
74	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
<b>Média</b>		<b>0,41</b>	<b>0,23</b>	<b>0,79</b>	<b>0,60</b>	<b>0,60</b>	<b>0,67</b>	<b>0,39</b>	<b>0,70</b>	<b>0,72</b>	<b>0,59</b>	<b>93%</b>	<b>0,63</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

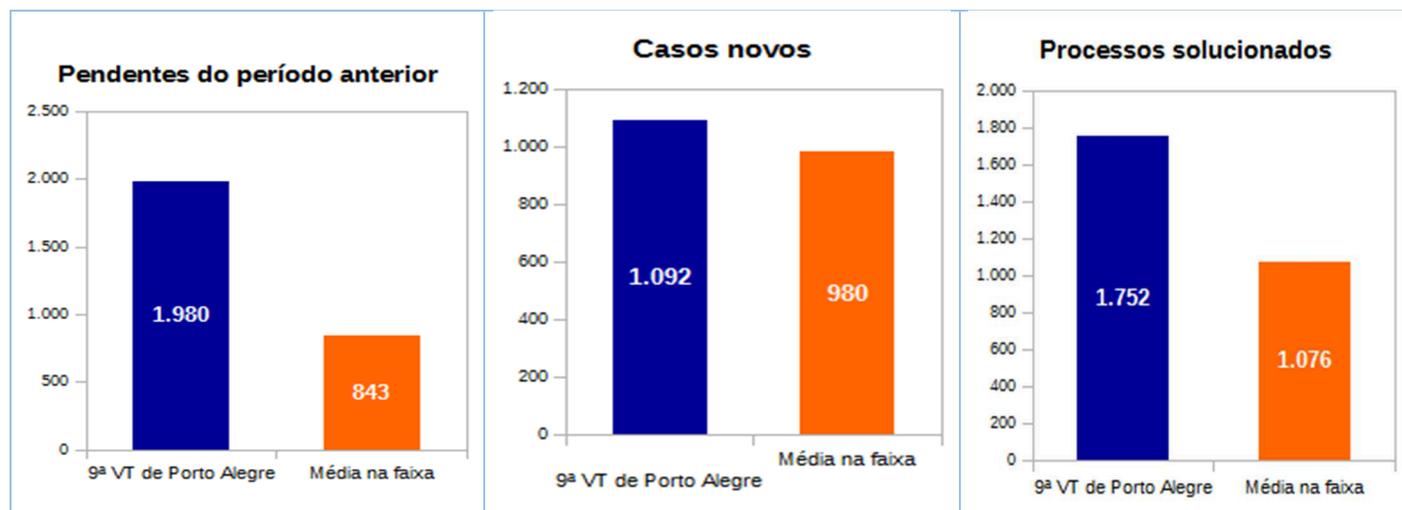
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,43</b>	<b>0,41</b>	<b>51º/80</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.752}{1.980 + 1.092 + 17} \right) \Rightarrow 0,43$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2019/07 a 2020/06

		9ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Pendentes do período anterior em 30/6/2019	1.980	843,21	134,82%	
<b>B</b>	Casos novos	1.092	980,46	11,38%	
<b>C</b>	Sentenças anuladas e reformadas	17	8,00	112,50%	
<b>D</b>	<b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>3.089</b>	<b>1.831,68</b>	<b>68,64%</b>	▼
<b>E</b>	Sentenças proferidas com resolução de mérito	1.146	579,88	97,63%	
<b>F</b>	Processos conciliados – conhecimento	452	371,95	21,52%	
<b>G</b>	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>1.598</b>	<b>951,83</b>	<b>67,89%</b>	▲
<b>H</b>	Solucionados sem resolução do mérito	154	124,00	24,19%	
<b>I</b>	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>1.752</b>	<b>1.075,83</b>	<b>62,85%</b>	▲
	<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>	<b>56,72%</b>	<b>58,73%</b>	<b>-3,43%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>	<b>0,43</b>	<b>0,41</b>	<b>4,89%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 1.980 processos, valor superior ao dobro da média da respectiva faixa (843,21), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (1.752) foi superior em 62,85% à média da respectiva faixa de movimentação processual (1.075,83); dessa forma, constata-se que o elevado estoque de processos pendentes de solução do período anterior foi o principal fator pelo qual a Vara apresentou um desempenho abaixo da média da respectiva faixa neste indicador. Destaca-se, em contrapartida, que o número de processos solucionados foi superior em 60,44% ao número de casos novos no período, o que, por conseguinte, indica uma tendência de melhora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2019/07 a 2020/06					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
<b>Maria Silvana Rotta Tedesco</b> (J1 entre 01/7/2019 e 10/11/2019)	0	4	0	1	0
<b>Luiz Antônio Colussi</b> (J1 entre 11/11/2019 e 30/6/2020)	0	0	0	0	0
<b>Bárbara Fagundes (J2)</b>	0	353	207	70	130

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).

Inicialmente, cabe destacar que a Juíza que exerceu a titularidade da Vara nos primeiros meses do período correccionado esteve convocada para atuar neste Regional na maior parte desse período, e que o Magistrado que assumiu a titularidade da Unidade em seu lugar esteve afastado, por motivos de férias, durante a totalidade do período analisado em que esteve exercendo a titularidade da Vara.

Por sua vez, analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que a Juíza Substituta lotada na Unidade não proferiu nenhuma sentença líquida no período analisado. Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 7,90% no período avaliado.

A seu turno, em relação aos processos convertidos em diligências, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os números apresentados, constata-se que a Juíza Substituta lotada apresentou uma média superior a dez conversões mensais no período analisado – número consideravelmente elevado, levando-se em conta a média regional nesse período (3,32 conversões mensais por magistrado); verifica-se, entretanto, que a totalidade dessas conversões corresponde a processos redistribuídos por esta Corregedoria, por motivos de compensação ou de auxílio a juiz.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (30/6/2020), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando o encerramento da instrução (57,99%). Além disso, convém destacar que no período entre 30/6/2019 e 30/6/2020 houve uma redução de 335 processos no número de feitos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	30/6/2019	30/6/2020	Varição
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	519	555	6,94%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	1.055	780	-26,07%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	70	9	-87,14%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	336	1	-99,70%
<b>TOTAL</b>	<b>1.980</b>	<b>1.345</b>	<b>-32,07%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).



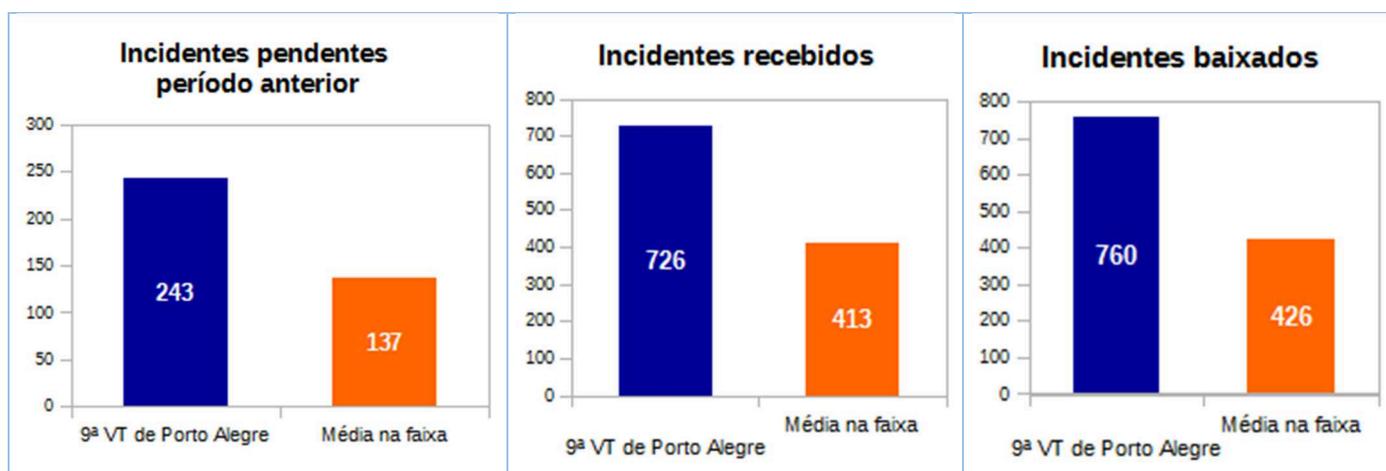
#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,22</b>	<b>0,23</b>	<b>46º/80</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{760}{243 + 571} \right) \Rightarrow 0,22$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS – PERÍODO 2019/07 a 2020/06				
		9ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/6/2019	243	136,78	77,66%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	726	412,91	75,82%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>969</b>	<b>549,69</b>	<b>76,28%</b> ▼
<b>D</b>	Incidentes julgados/baixados	760	425,73	78,52% ▲
<b>PRODUTIVIDADE (D / C)</b>		<b>78,43%</b>	<b>77,45%</b>	<b>1,27%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>		<b>0,22</b>	<b>0,23</b>	<b>-4,36%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,85</b>	<b>0,79</b>	<b>62º/80</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{428}{2.498 + 365} \right) \Rightarrow 0,85$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 2019/07 a 2020/06					
		9ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/6/2019	1.060	804,01	31,84%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 30/6/2019	1.438	1.153,24	24,69%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/6/2019</b>	<b>2.498</b>	<b>1.957,25</b>	<b>27,63%</b>	▼
<b>D</b>	Execuções iniciadas	365	462,50	-21,08%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.863</b>	<b>2.419,75</b>	<b>18,32%</b>	▼
<b>F</b>	Execuções Finalizadas	428	499,85	-14,37%	▼
	<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>	<b>14,95%</b>	<b>20,66%</b>	<b>-27,63%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,85</b>	<b>0,79</b>	<b>7,19%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 14,95% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 20,66%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 30/6/2019 (2.498) era 27,63% superior à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (428) foi inferior em 14,37% à média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que tanto o elevado número de execuções pendentes de finalização do período anterior quanto o reduzido número de casos novos no período analisado determinaram o desempenho insuficiente da Unidade neste indicador.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,89	0,60	73º/80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



Fórmula de apuração

$$\text{Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução} \Rightarrow 1.819 + 414 + 2.271 + 22 \Rightarrow 4.526$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➔	4.526	➔	0,89
Maior acervo na faixa de movimentação		5.062		

Situação	Pendentes em 30/6/2019	Pendentes em 30/6/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.211	1.819	-17,73%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	229	414	80,79%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.498	2.271	-9,09%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	56	22	-60,71%
<b>Total</b>	<b>4.994</b>	<b>4.526</b>	<b>-9,37%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma queda de 9,37%, passando de 4.994 para 4.526 processos. Apesar dessa redução, contudo, o acervo da Unidade em 30/6/2020 era superior em 48,46% à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 3.048,63 processos), resultando no oitavo maior acervo entre as oitenta unidades com tramitação processual similar.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,60</b>	<b>0,60</b>	<b>34º/80</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.169}{1.211} \Rightarrow 0,97$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,97}{1,61} \Rightarrow 0,60$$

VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2019/07 a 2020/06			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.169	1.211	103,59%
<b>Média unidades similares</b>	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi superior ao número de casos novos nos últimos doze meses. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (103,59%) evidencia um desempenho similar à média da sua respectiva faixa (103.40%).

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>1,00</b>	<b>0,67</b>	<b>80º/80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{419,67}{419,67} \Rightarrow 1,00$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	2018/07 a 2019/06	2019/07 a 2020/06	Variação
<b>9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	424,16	419,67	-1,06%
<b>Média unidades similares</b>	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,69</b>	<b>0,39</b>	<b>73º/80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{97,33}{140,59} \Rightarrow 0,69$$



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	2018/07 a 2019/06	2019/07 a 2020/06	Variação
<b>9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	102,56	97,33	-5,11%
<b>Média unidades similares</b>	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,84</b>	<b>0,70</b>	<b>68°/80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2.311,75}{2.759,01} \Rightarrow 0,84$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	2018/07 a 2019/06	2019/07 a 2020/06	Variação
<b>9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.514,15	2.311,75	-8,05%
<b>Média unidades similares</b>	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,77</b>	<b>0,72</b>	<b>61°/80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2.032,58}{2.628,22} \Rightarrow 0,77$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	2018/07 a 2019/06	2019/07 a 2020/06	Variação
<b>9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.095,84	2.032,58	-3,02%
<b>Média unidades similares</b>	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,73</b>	<b>0,59</b>	<b>80°/80</b>



O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,43 \times 2) + (0,22 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,89 \times 1) + (0,60 \times 1) + (1,00 \times 2) + (0,69 \times 2) + (0,84 \times 2) + (0,77 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,73$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,73) nos últimos doze meses foi o último colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, apenas o indicador relativo ao congestionamento de incidentes processuais (46ª colocada entre as oitenta unidades da respectiva faixa processual) e à vazão processual (34ª colocada entre as unidades similares) – únicos nos quais a Vara não obteve um desempenho inferior à média das unidades similares.

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma maior evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos à idade média dos processos em instrução (última colocada entre as oitenta unidades da respectiva faixa processual), ao acervo processual (oitava pior colocada entre as unidades similares) e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (oitava pior colocada na respectiva faixa).

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
<b>Adriana Jardim Corrêa</b>	01/10/2019	11/3/2020	163	0	0	163	0,45
<b>Alessandra de Souza Ost</b>	01/7/2019	30/6/2020	366	0	366	0	0,00
<b>Barbara de Oliveira Frank</b>	08/10/2019	15/12/2019	69	0	0	69	0,19
<b>Caroline Gröhs</b>	14/11/2019	15/3/2020	123	0	0	123	0,34
<b>Caroline Ramos Machado Weber</b>	18/4/2020	30/6/2020	74	74	0	0	0,00
<b>Cristina Bach</b>	18/11/2019	30/6/2020	226	0	0	226	0,62
<b>Daniel Oliveira da Silva</b>	01/7/2019	07/7/2019	7	0	0	7	0,02
<b>Denise Rosane Elias</b>	01/7/2019	07/10/2019	99	0	0	99	0,27
<b>Diane Lara Arnold</b>	01/7/2019	27/02/2020	242	0	0	242	0,66
<b>Felipe Alves Rocha</b>	01/7/2019	30/6/2020	366	0	0	366	1,00



Nome	Início lotação	Fim lotação	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Dias Descontados	Total	Índice
Jaqueline Fernandes	01/7/2019	13/11/2019	136	3	0	133	0,36
Jerônimo Goulart Cardozo	01/7/2019	30/6/2020	366	0	0	366	1,00
Karen da Silva Alves Montardo	16/3/2020	30/6/2020	107	0	0	107	0,29
Lediane Fernandes de Farias	01/7/2019	30/6/2020	366	0	0	366	1,00
Lúcio de Azambuja Dias Filho	01/7/2019	30/6/2020	366	13	0	353	0,96
Paolo Vittorio Marramarco	01/7/2019	30/6/2020	366	10	0	356	0,97
Patrícia Antunes Farias	01/7/2019	30/6/2020	366	3	0	363	0,99
Sidnei Gomes da Silva	01/7/2019	30/6/2020	366	3	0	363	0,99
Telma Landim Dias Moreira Alves	01/4/2020	30/6/2020	91	0	0	91	0,25
<b>TOTAL</b>							<b>10,36</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou, no triênio 2017 a 2019, a média anual de 1.481,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de doze servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001-1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,36}{12}$	→	86%
--	---	--------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,73 x 86%	→	0,63
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 62ª colocação entre as oitenta unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Vara (última colocação) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho, a qual, além de se encontrar consideravelmente abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é inferior à média da respectiva faixa processual (93%).



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.302	1.691	<b>129,88%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017”.

META 2/2019 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
2.095	1.728	<b>82,48%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.3 Meta 3:** “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
546	1.539	<b>35,48%</b>	<b>45%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	%	Resultado
537	631	<b>117,50%</b>	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2018, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e julgadas entre 01/01/2017 e 31/12/2019	%	Resultado
33	33	<b>100%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	<b>WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	38	31
2º	<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	68	65
3º	<b>Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN</b>	3	9



4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	43	37
5º	Caixa Econômica Federal – CEF	29	31
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	33	16
7º	Banco do Brasil S.A.	18	17
8º	Banco Bradesco S.A.	25	18
9º	Banco Itaú Unibanco S.A.	31	22
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	23	13

META 7/2019 CNJ			
Total em 31/12/2018	Total em 31/12/2019	Meta para 2019	Resultado
311	259	304	<b>Meta cumprida</b>

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>			3 a 5 I 3 a 4 U 3 a 4 P	3 a 5 I 3 a 4 U 3 a 4 P	
<b>Tarde</b>			3 a 5 I 3 a 4 U 3 a 4 P	3 a 5 I 3 a 4 U 3 a 4 P	

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	3 a 5 I 3 a 4 U 3 a 4 P	3 a 5 I 3 a 4 U 3 a 4 P			
<b>Tarde</b>	3 a 5 I 3 a 4 U 3 a 4 P	3 a 5 I 3 a 4 U 3 a 4 P			

(Fonte: Informações pela Diretora de Secretaria da Unidade Judiciária - Pje em 06/08/2020).

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	-	-	-	-
<b>Una Sumaríssimo</b>	-	-	-	-
<b>Instrução</b>	18/11/20	22/02/21	23/09/20	14/09/20
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-
<b>CPI's</b>	-	-	-	-

Fonte: Informações pela Diretora de Secretaria da Unidade Judiciária em 06/08/2020):



*“Nos períodos regulares de audiências presenciais, os processos de execução para tentativa de conciliação são incluídos em pauta, a requerimento das partes ou a critério do Juiz, em um período de até 15 dias. As cartas precatórias inquiritórias são incluídas nos horários destinados ao primeiro processo de instrução da pauta, não havendo uma pauta específica para tanto.*

*Já as ações de consignação em pagamento, em regra, não são incluídas em pauta, e tramitam em secretaria. O mesmo ocorre com as ações de homologação de transação extrajudicial, que não costumam ser incluídas em pauta, tramitando, da mesma forma, em Secretaria.*

*Até o início dos atuais regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto, cada um dos Juízes fazia 4 pautas semanais, compostas por audiências iniciais, unas e de instruções, conforme quadro acima. Com o cancelamento das pautas de audiências, em razão da instituição de trabalho remoto e plantão extraordinário, as audiências iniciais foram suprimidas pelo procedimento contido no CPC (apresentação de defesa e de manifestação sobre ela diretamente no Pje).*

*Quanto às audiências unas e instruções que foram ou estão sendo canceladas, as partes estão sendo instadas a manifestar se têm interesse em conciliar ou em fazer audiência de instrução de forma telepresencial (na hipótese dos processos vinculados ao Juiz J1), ou ainda se existe a possibilidade de encerramento imediato da instrução para a prolação da sentença. Também estamos fazendo uma análise de viabilidade de conciliação e pautando processos em pautas exclusivas de conciliação (J1 está fazendo, quando possível, duas pautas por semana com até oito processos em cada pauta, e J2 está fazendo, também quando possível, de 2 a 4 pautas por semana, com até 6 processos em cada pauta). Nessas pautas também estão sendo incluídos processos a requerimento das partes e, por vezes, alguns processos de execução. De um modo geral, as partes não estão concordando com a realização de audiência de instrução de forma telepresencial, embora tenhamos uma audiência de instrução agendada para o dia 13-8-2020 (J1).*

*Quanto às audiências ainda designadas (conforme quadro acima), conforme as datas das pautas se aproximam sem solução de retorno das atividades, as audiências estão sendo canceladas. Já os processos em que há necessidade de produção de prova oral permanecem fora de pauta, aguardando oportuna inclusão.*

*Por fim, quanto à reinclusão de processos em pauta de instrução, o Juízo aguardará instruções sobre os procedimentos a serem adotados, para então sopesar quais audiências podem ser imediatamente reincluídas e a forma de se fazer isso, inclusive no que tange ao quantitativo diário de processos”.*

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS - 2019/07 a 2020/06						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
<b>Adriana Kunrath</b>	0	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>Bárbara Fagundes</b>	281	304	233	8	0	<b>826</b>
<b>Bruno Marcos Guarnieri</b>	10	9	14	0	0	<b>33</b>
<b>Carla Sanvicente Vieira</b>	0	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	14	12	12	0	0	<b>38</b>
<b>Cinthia Machado de Oliveira</b>	76	88	67	0	0	<b>231</b>
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	0	0	0	4	6	<b>10</b>
<b>Fernando Reichenbach</b>	44	27	31	3	1	<b>106</b>
<b>Gilmara Pavão Segala</b>	8	7	6	0	0	<b>21</b>
<b>Giovane da Silva Goncalves</b>	53	65	61	0	0	<b>179</b>
<b>Jorge Alberto Araujo</b>	0	0	0	11	16	<b>27</b>
<b>Maria Cristina Santos Perez</b>	0	0	0	26	11	<b>37</b>
<b>Paulo Pereira Muzell Júnior</b>	15	16	17	0	0	<b>48</b>
<b>Paulo Roberto Dornelles Júnior</b>	4	7	6	0	0	<b>17</b>
<b>Roberta Testani</b>	20	23	19	0	0	<b>62</b>
<b>Rodrigo de Mello</b>	48	48	42	0	2	<b>140</b>
<b>TOTAL</b>	<b>573</b>	<b>606</b>	<b>510</b>	<b>52</b>	<b>36</b>	<b>1.777</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/7/2020).



## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	1.498	663	44,26%
Processo vinculados ao Juiz Substituto (J2)	1.573	618	39,29%
<b>TOTAL</b>	<b>3.071</b>	<b>1.281</b>	<b>41,71%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/7/2020).

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 1.281 no período de 2019/07 a 2020/06, correspondendo a 41,71% de todas as audiências marcadas no período. Sinala-se, entretanto, que nos meses de março a junho de 2020 foi registrado um número extraordinariamente alto de audiências redesignadas, em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19; desse modo, cabe registrar que no período de 2019/07 a 2020/02 o número de audiências redesignadas corresponde a 21,94% do total de audiências marcadas nesse período.

Salienta-se, ainda, que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 05/8/2020 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 04/8/2020, às 11h01min, **não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária**, nem com os Juízes Titular, Substituta lotada e designado, Luiz Antônio Colussi, Bárbara Fagundes e Fernando Reichenbach, respectivamente, nem com os demais Juízes que atuaram na Unidade Judiciária.

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas na entrevista correcional, a expedição de notificações e ofícios é efetuada no prazo de 10 (dez) dias, em média, contados da determinação.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados e autorizações judiciais são expedidos entre 15 (quinze) e 30 (trinta) dias, dependendo da urgência e complexidade. As RPV's são expedidas no prazo de 10 (dez) dias, em média, enquanto a expedição dos precatórios é procedida até o final do mês de junho do ano corrente.



### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 48 (quarenta e oito) horas, inclusive aqueles referentes ao pagamento de acordos. Tratando-se de liberação de eventual saldo remanescente em favor da reclamada, a expedição do alvará ocorre em 10 (dez) dias, em média.

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da correição, estavam sendo despachadas as petições recebidas em 08/07/2020.

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 23/06/2020 (os feitos com tramitação preferencial) e 16/05/2020 (os demais).

### 8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Com relação aos procedimentos adotados no arquivamento dos autos, foram prestadas as seguintes informações na entrevista correcional:

*“As partes são intimadas para retirada dos documentos por elas produzidos. Em se tratando de processo na fase de execução, é proferida sentença de extinção. É observado o procedimento previsto no Provimento 273/20. Entretanto, é relevante salientar que esse procedimento teve impacto negativo no arquivamento das ações e na idade média dos processos, inclusive da fase de execução, principalmente no que tange aos bons pagadores, que não são excepcionados no Provimento, ou seja, a observância do Provimento quanto aos bons pagadores apenas retarda o arquivamento do processo, e não surte qualquer efeito prático para quitação de outras demandas. Por outro lado, o controle da existência de saldo remanescente em contas judiciais também retardou de forma significativa o arquivamento dos processos. Além disso, e em virtude da pandemia, houve atraso no arquivamento dos processos em decorrência da necessidade de juntada de comprovante de recolhimento das despesas processuais (custas, INSS, IRRF, FGTS), que não vêm sendo devolvidos pelas agências bancárias, e que decorrem de alvarás expedidos para essa finalidade.”*

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento dos autos é efetuado somente depois de cumprido o acordo e pagas eventuais despesas processuais.

### 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade possui uma execução reunida, envolvendo atualmente 19 (dezenove) processos e cuja ação principal é o proc. nº 0020718-67.2014.5.04.0009.

### 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”. Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT. A inscrição no BNDT ocorre após a tentativa inexitosa do Bacenjud, havendo garantia, é registrada a suspensão, procedendo-se à retirada quando é julgada extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01/01/2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30/6/2020. Dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:



Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0001154-39.2013.5.04.0009	04/10/2019	Lisboa & Cunha Ltda. – ME	25/11/2019
0001261-54.2011.5.04.0009	20/7/2020	TAP Manutenção e Engenharia Brasil S/A	12/02/2019
0020343-66.2014.5.04.0009	21/01/2020	RKR Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	14/7/2015
0021268-28.2015.5.04.0009	05/12/2018	C. A. M. Wollenhaupt – ME	02/10/2017
0021581-52.2016.5.04.0009	30/10/2018	Restaurante Jaless Ltda. – ME	10/8/2019
0021789-02.2017.5.04.0009	11/7/2019	Peixoto & Guglielmone Fisioterapia Ltda. – ME	03/8/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 29/7/2020)

Deverá a Unidade Judiciária, portanto, examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0020914-66.2016.5.04.0009	0020154-83.2017.5.04.0009	0020802-92.2019.5.04.0009	0021199-25.2017.5.04.0009
0020914-66.2016.5.04.0009	0020154-83.2017.5.04.0009	0020239-69.2017.5.04.0009	0001517-94.2011.5.04.0009
0020055-79.2018.5.04.0009	0021569-09.2014.5.04.0009	0021884-32.2017.5.04.0009	0021126-53.2017.5.04.0009
0020082-62.2018.5.04.0009	0020312-52.2019.5.04.0015	-	-

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0020245-18.2013.5.04.0009	0095300-14.2009.5.04.0009	0001384-52.2011.5.04.0009	0000104-75.2013.5.04.0009
0156700-88.1993.5.04.0009	0000700-59.2013.5.04.0009	0143000-20.2008.5.04.0009	0021128-86.2018.5.04.0009
0021228-80.2014.5.04.0009	0018500-13.2007.5.04.0009	0096300-93.2002.5.04.0009	0001059-77.2011.5.04.0009
0021228-80.2014.5.04.0009	0018500-13.2007.5.04.0009	0000104-75.2013.5.04.0009	0000711-93.2010.5.04.0009

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/7/2020)

Determina-se, portanto, que a Unidade Judiciária verifique a situação dos processos acima listados, verificando e corrigindo eventuais inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.



## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

PERÍODO 2019/07 a 2020/06		
Procedência	Valor	Percentual
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 23.783.889,30	41,19%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 22.807.653,02	39,50%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 11.155.532,49	19,32%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 57.747.074,81</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/7/2020)

### 8.9.2.2 Valores diversos

PERÍODO 2019/07 a 2020/06		
Classificação	Valor	Percentual
<b>Custas Processuais e Emolumentos</b>	R\$ 602.869,19	7,78%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 4.627.763,85	59,70%
<b>Imposto de Renda arrecadado</b>	R\$ 2.521.284,14	32,52%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.751.917,18</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/7/2020)

## 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 30/07 e 03/08/2020:

1	Processo nº 0020939-74.2019.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 03/08/2020 não foi efetuada a conclusão para a apreciação das petições juntadas pelo reclamante em 07/07/2020 (ID. 8364170) requerendo aplicação de cláusula penal no percentual estipulado em audiência de conciliação, considerando não houve o depósito na data aprazada da primeira parcela do acordo celebrado em 29/01/2020, e em 30/07/2020 (ID. f923270) requerendo, pelo não cumprimento voluntário do acordo, a conversão em execução judicial. O processo permanecia na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" desde 29/01/2020.	
2	Processo nº 0001106-80.2013.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 03/08/2020, os autos aguardam o cumprimento do despacho proferido em 09/07/2020, ID. 4c3fffc, determinando a transferência do saldo existente nos autos ao Juízo da 2ªVT de Gravataí, conforme solicitado no ID. fb10ae2. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 09/07/2020.	
3	Processo nº 0021164-31.2018.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 03/08/2020 os autos aguardam o cumprimento do despacho proferido em 10/07/2020 (ID. 97c5210). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 10/07/2020.	
4	Processo nº 0020169-18.2018.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após o decurso do prazo, em 08/07/2020, para as partes apresentarem contrarrazões, os autos aguardam, até 03/08/2020, a remessa ao TRT da 4ª Região para apreciação dos recursos ordinários interpostos pelas partes, conforme determinado na decisão proferida em 24/06/2020 (ID. e4c03a8). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 13/07/2020.	



5	Processo nº 0020636-02.2015.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após o decurso do prazo, em 22/05/2020, para as reclamadas apresentarem contrarrazões, os autos aguardam, até 03/08/2020, a remessa ao TRT da 4ª Região para apreciação dos recursos interpostos pelas partes, conforme determinado na decisão proferida em 11/05/2020 (ID. 748926e). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 13/07/2020.	
6	Processo nº 0020582-94.2019.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 03/08/2020 os autos aguardam o cumprimento da determinação constante na ata de audiência de 05/11/2019 (ID. 7015140), ordenando, após o transcurso do prazo legal de 15 dias, o arquivamento dos autos, caso a reclamante não apresentasse justificativa para a sua ausência à audiência. Há registro de prazo no GIGS até 27.11.2020. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 05/11/2019.	
7	Processo nº 0020528-94.2020.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 03/08/2020 não foi efetuada a conclusão para a apreciação da a petição inicial do processo distribuído por sorteio em 06/07/2020. O processo permanece na tarefa "Triagem Inicial" desde 06/07/2020.	
8	Processo nº 0021554-35.2017.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 03/08/2020 os autos aguardam a conclusão para decisão de admissibilidade do recurso ordinário interposto pelo reclamante em 05/03/2020 (ID. cd79507). O processo permanece na tarefa "Prazos Vencidos" desde 16/05/2020.	
9	Processo nº 0021391-07.2016.5.04.0004
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> exarado despacho em 05.12.2019, ID. 477e856, com determinação de intimação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação de sentença. A reclamada apresentou seus cálculos em 14.02.2020, ID. 32ba848. O reclamante foi intimado para manifestação na forma do art. 879, § 2º da CLT. O prazo decorreu, <i>in albis</i> , em 15.05.2020. O processo permanece na tarefa "Prazos Vencidos" desde 16/05/2020.	
10	Processo nº 0020448-09.2015.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> após o vencimento <i>in albis</i> , em 18/05/2020, do prazo para a reclamada apresentar cálculos de liquidação, não foi procedida a intimação do reclamante com o mesmo fim, conforme determinado no despacho proferido em 07/04/2020 (ID. 6828374). O processo permanece na tarefa "Prazos Vencidos" desde 19/05/2020.	
11	Processo nº 0000160-11.2013.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> após o vencimento <i>in albis</i> , em 04/05/2020 e em 03/06/2020, do prazo para as executadas contraminutarem, querendo, o agravo de petição interposto pelo exequente em 11/12/2019 (ID. 907a326), não é verificada movimentação processual até 03/08/2020. O processo permanece na tarefa "Remeter ao 2º Grau" desde 04/06/2020.	
12	Processo nº 0111100-87.2006.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 03/08/2020 não houve cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 07/07/2020 (ID. 59e943b), o qual declarou a perda de objeto do agravo de petição interposto pela ré no ID. 09edf63 e determinou várias providências. O processo permanece, equivocadamente, na tarefa "Remeter ao 2º Grau" desde 16/07/2020.	
13	Processo nº 0000831-68.2012.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 03/08/2020 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 15/06/2020 (ID. 5f8bb01). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 15/06/2020.	
14	Processo nº 0021038-78.2018.5.04.0009
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b>	



**Movimentação processual:** até 03/08/2020 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 25/05/2020 (ID. 994609b). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 23/06/2020.

15 Processo nº 0021168-10.2014.5.04.0009

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis* do prazo das partes, em 15/05/2020, para tomar ciência da decisão que julgou procedente a impugnação à sentença de liquidação, não há movimentação processual até 03/08/2020. O processo permanece na tarefa "Prazos Vencidos" desde 16/05/2020.

16 Processo nº 0001356-16.2013.5.04.0009

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** decorrido, em 14/05/2020, o prazo para o reclamante se manifestar sobre a retificação de cálculos apresentada pela reclamada, não é verificada movimentação processual até 03/08/2020. O processo permanece na tarefa "Prazos Vencidos" desde 16/05/2020.

17 Processo nº 0020914-32.2017.5.04.0009

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis*, em 14/05/2020, do prazo para as partes tomarem ciência da sentença que julgou procedentes em parte os embargos à execução (ID. 927e948), não é verificada movimentação processual até 03/08/2020. O processo permanece na tarefa "Prazos Vencidos" desde 16/05/2020.

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000881-78.2013.5.04.0003	09/9/2019
2	0151700-49.1989.5.04.0009	29/11/2019
3	0004100-67.2002.5.04.0009	27/01/2020
4	0086100-22.2005.5.04.0009	06/02/2020
5	0108500-59.2007.5.04.0009	07/02/2020
6	9063200-77.1991.5.04.0009	27/02/2020
7	0000780-28.2010.5.04.0009	09/3/2020
8	0123600-20.2008.5.04.0009	10/3/2020
9	0155700-68.1984.5.04.0009	11/3/2020
10	0022000-24.2006.5.04.0009	13/3/2020
11	0000347-53.2012.5.04.0009	17/3/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05/8/2020).

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
-	0004400-68.1998.5.04.0009	31/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05/8/2020).

\* Caráter informativo. Observada a suspensão dos prazos devido às medidas combate à contaminação pelo novocoronavírus/COVID-19.



## 8.11 MANDADOS

### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020748-29.2019.5.04.0009	20/11/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	152
02	0033400-06.2004.5.04.0009	10/12/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	138
03	0020748-29.2019.5.04.0009	24/01/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	127
04	0021185-75.2016.5.04.0009	27/01/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	126
05	0020133-15.2014.5.04.0009	11/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	115
06	0021552-65.2017.5.04.0009	14/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	112
07	0021876-89.2016.5.04.0009	17/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	111
08	0051500-09.2004.5.04.0009	19/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	109
09	0021145-93.2016.5.04.0009	19/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	109
10	0000876-09.2011.5.04.0009	19/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	109
11	0020652-14.2019.5.04.0009	21/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	107
12	0021769-79.2015.5.04.0009	03/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	102
13	0004600-02.2003.5.04.0009	05/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	100
14	0021309-53.2019.5.04.0009	05/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	100
15	0021234-19.2016.5.04.0009	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	98
16	0021162-27.2019.5.04.0009	12/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	95
17	0001245-66.2012.5.04.0009	12/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	95
18	0020062-71.2018.5.04.0009	14/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	93
19	0020018-81.2020.5.04.0009	16/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	93
20	0051800-88.1992.5.04.0009	16/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	93
21	0051800-88.1992.5.04.0009	16/03/2020	Central de Mandados de Gravataí	93
22	0020205-60.2018.5.04.0009	17/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	92
23	0021458-54.2016.5.04.0009	17/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	92
24	0021277-24.2014.5.04.0009	17/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	92
25	0021923-29.2017.5.04.0009	17/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	92
26	0021438-34.2014.5.04.0009	18/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	91
27	0021438-34.2014.5.04.0009	18/03/2020	Central de Mandados de Gravataí	91
28	0000881-94.2012.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	90
29	0000881-94.2012.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	90
30	0000881-94.2012.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	90



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

31	0020151-26.2020.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>90</b>
32	0000674-32.2011.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>90</b>
33	0000674-32.2011.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>90</b>
34	0000674-32.2011.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>90</b>
35	0000674-32.2011.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>90</b>
36	0051800-88.1992.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>90</b>
37	0051800-88.1992.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>90</b>
38	0001091-82.2011.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>90</b>
39	0046700-59.2009.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>90</b>
40	0051800-88.1992.5.04.0009	19/03/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>90</b>
41	0020432-89.2014.5.04.0009	20/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>89</b>
42	0020432-89.2014.5.04.0009	20/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>89</b>
43	0000868-32.2011.5.04.0009	21/03/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>88</b>
44	0020249-50.2016.5.04.0009	23/03/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>88</b>
45	0018900-61.2006.5.04.0009	23/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>88</b>
46	0021607-84.2016.5.04.0030	23/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>88</b>
47	0000186-43.2012.5.04.0009	23/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>88</b>
48	0020660-88.2019.5.04.0009	23/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>88</b>
49	0021420-76.2015.5.04.0009	23/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>88</b>
50	0021572-90.2016.5.04.0009	23/03/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>88</b>
51	0021420-76.2015.5.04.0009	24/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>87</b>
52	0021420-76.2015.5.04.0009	24/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>87</b>
53	0021420-76.2015.5.04.0009	24/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>87</b>
54	0021420-76.2015.5.04.0009	24/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>87</b>
55	0020002-35.2017.5.04.0009	24/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>87</b>
56	0020002-35.2017.5.04.0009	24/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>87</b>
57	0000928-34.2013.5.04.0009	24/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>87</b>
58	0020002-35.2017.5.04.0009	24/03/2020	Central de Mandados de Caxias do Sul	<b>87</b>
59	0021211-73.2016.5.04.0009	25/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>86</b>
60	0021128-23.2017.5.04.0009	25/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>86</b>
61	0021242-93.2016.5.04.0009	25/03/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>86</b>
62	0020229-54.2019.5.04.0009	25/03/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>86</b>
63	0020229-54.2019.5.04.0009	25/03/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>86</b>
64	0062200-54.1998.5.04.0009	25/03/2020	Central de Mandados de Tramandaí	<b>86</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

65	0020142-35.2018.5.04.0009	25/03/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>86</b>
66	0020532-68.2019.5.04.0009	26/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>85</b>
67	0000024-19.2010.5.04.0009	26/03/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>85</b>
68	0020521-39.2019.5.04.0009	27/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>84</b>
69	0021136-34.2016.5.04.0009	27/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>84</b>
70	0021136-34.2016.5.04.0009	27/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>84</b>
71	0020060-04.2018.5.04.0009	27/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>84</b>
72	0000988-41.2012.5.04.0009	27/03/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>84</b>
73	0000182-06.2012.5.04.0009	27/03/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>84</b>
74	0126200-77.2009.5.04.0009	30/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>83</b>
75	0020533-58.2016.5.04.0009	30/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>83</b>
76	0123600-83.2009.5.04.0009	30/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>83</b>
77	0020942-05.2014.5.04.0009	30/03/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>83</b>
78	0126200-77.2009.5.04.0009	30/03/2020	Central de Mandados de Capão da Canoa	<b>83</b>
79	0021183-03.2019.5.04.0009	31/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>82</b>
80	0014000-69.2005.5.04.0009	31/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>82</b>
81	0020796-56.2017.5.04.0009	01/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
82	0020796-56.2017.5.04.0009	01/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
83	0020325-25.2013.5.04.0027	01/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
84	0020223-47.2019.5.04.0009	01/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
85	0020625-07.2014.5.04.0009	01/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>81</b>
86	0081800-46.2007.5.04.0009	01/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>81</b>
87	0122300-23.2008.5.04.0009	01/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>81</b>
88	0001531-44.2012.5.04.0009	02/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>80</b>
89	0020215-07.2018.5.04.0009	06/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>78</b>
90	0020215-07.2018.5.04.0009	06/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>78</b>
91	0020215-07.2018.5.04.0009	06/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>78</b>
92	0112700-32.1995.5.04.0009	06/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>78</b>
93	0084300-17.2009.5.04.0009	06/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>78</b>
94	0020124-14.2018.5.04.0009	06/04/2020	Central de Mandados de Osório	<b>78</b>
95	0119400-33.2009.5.04.0009	07/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>77</b>
96	0021314-75.2019.5.04.0009	07/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>77</b>
97	0001519-64.2011.5.04.0009	08/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>76</b>
98	0020261-25.2020.5.04.0009	14/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>75</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

99	0021183-37.2018.5.04.0009	14/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>75</b>
100	0020187-44.2015.5.04.0009	16/04/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>73</b>
101	0020187-44.2015.5.04.0009	16/04/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>73</b>
102	0021326-31.2015.5.04.0009	16/04/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>73</b>
103	0021128-28.2014.5.04.0009	16/04/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>73</b>
104	0021518-90.2017.5.04.0009	16/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>73</b>
105	0001583-40.2012.5.04.0009	16/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>73</b>
106	0000553-38.2010.5.04.0009	16/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>73</b>
107	0125400-40.1995.5.04.0009	16/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>73</b>
108	0020445-20.2016.5.04.0009	17/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>72</b>
109	0021812-16.2015.5.04.0009	17/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>72</b>
110	0020483-61.2018.5.04.0009	17/04/2020	Central de Mandados de Itaquí	<b>72</b>
111	0001502-91.2012.5.04.0009	21/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>70</b>
112	0020218-88.2020.5.04.0009	22/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>70</b>
113	0020059-58.2014.5.04.0009	23/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>69</b>
114	0001384-52.2011.5.04.0009	23/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>69</b>
115	0156700-11.1981.5.04.0009	23/04/2020	Central de Mandados de Caxias do Sul	<b>69</b>
116	0018700-30.2001.5.04.0009	24/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>68</b>
117	0001231-53.2010.5.04.0009	24/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>68</b>
118	0073500-27.2009.5.04.0009	24/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>68</b>
119	0138000-93.1995.5.04.0009	24/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>68</b>
120	0020894-70.2019.5.04.0009	25/04/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>67</b>
121	0021549-18.2014.5.04.0009	28/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>66</b>
122	0051800-88.1992.5.04.0009	28/04/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>66</b>
123	0020014-44.2020.5.04.0009	29/04/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>65</b>
124	0051800-88.1992.5.04.0009	06/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>61</b>
125	0051800-88.1992.5.04.0009	06/05/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>61</b>
126	0021835-25.2016.5.04.0009	13/05/2020	Central de Mandados de Camaquã	<b>56</b>
127	0021402-55.2015.5.04.0009	19/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>52</b>
128	0020691-45.2018.5.04.0009	19/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>52</b>
129	0001531-44.2012.5.04.0009	19/05/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>52</b>
130	0020365-17.2020.5.04.0009	25/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>48</b>
131	0020365-17.2020.5.04.0009	25/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>48</b>
132	0020196-35.2017.5.04.0009	25/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>48</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

133	0020177-92.2018.5.04.0009	25/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>48</b>
134	0020322-17.2019.5.04.0009	27/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>46</b>
135	0021498-07.2014.5.04.0009	08/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>38</b>
136	0021498-07.2014.5.04.0009	08/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>38</b>
137	0021089-26.2017.5.04.0009	09/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>37</b>
138	0020992-94.2015.5.04.0009	09/06/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>37</b>
139	0020364-32.2020.5.04.0009	10/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>36</b>
140	0020652-48.2018.5.04.0009	12/06/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>35</b>
141	0020280-70.2016.5.04.0009	12/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>35</b>
142	0020280-70.2016.5.04.0009	12/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>35</b>
143	0020945-81.2019.5.04.0009	12/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>35</b>
144	0021034-07.2019.5.04.0009	15/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>34</b>
145	0021250-65.2019.5.04.0009	15/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>34</b>
146	0021250-65.2019.5.04.0009	15/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>34</b>
147	0020163-40.2020.5.04.0009	16/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>33</b>
148	0020620-09.2019.5.04.0009	17/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>32</b>
149	0021241-06.2019.5.04.0009	17/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>32</b>
150	0020437-04.2020.5.04.0009	17/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>32</b>
151	0020224-32.2019.5.04.0009	17/06/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>32</b>
152	0020616-06.2018.5.04.0009	18/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>31</b>
153	0020616-06.2018.5.04.0009	18/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>31</b>
154	0020616-06.2018.5.04.0009	18/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>31</b>
155	0020616-06.2018.5.04.0009	18/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>31</b>
156	0020181-37.2015.5.04.0009	18/06/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>31</b>
157	0021592-81.2016.5.04.0009	19/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>30</b>
158	0020841-26.2018.5.04.0009	22/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>29</b>
159	0020841-26.2018.5.04.0009	22/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>29</b>
160	0020980-41.2019.5.04.0009	22/06/2020	Central de Mandados de Caxias do Sul	<b>29</b>
161	0109900-65.1994.5.04.0009	22/06/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>29</b>
162	0020010-17.2014.5.04.0009	25/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>26</b>
163	0020133-15.2014.5.04.0009	25/06/2020	Central de Mandados de Pelotas	<b>26</b>
164	0021258-22.2018.5.04.0027	29/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>24</b>
165	0020360-34.2016.5.04.0009	29/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>24</b>
166	0020360-34.2016.5.04.0009	29/06/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>24</b>



167	0020253-19.2018.5.04.0009	30/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>23</b>
168	0020253-19.2018.5.04.0009	30/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>23</b>
169	0020370-39.2020.5.04.0009	30/06/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>23</b>
170	0020818-80.2018.5.04.0009	01/07/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>22</b>
171	0021336-07.2017.5.04.0009	02/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>21</b>
172	0020000-31.2018.5.04.0009	02/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>21</b>
173	0022000-53.2008.5.04.0009	02/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>21</b>
174	0020801-83.2014.5.04.0009	02/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>21</b>
175	0020063-85.2020.5.04.0009	02/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>21</b>
176	0000693-72.2010.5.04.0009	03/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>20</b>
177	0021799-80.2016.5.04.0009	06/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>19</b>
178	0000200-95.2010.5.04.0009	06/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>19</b>
179	0021336-75.2015.5.04.0009	07/07/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>18</b>
180	0021272-26.2019.5.04.0009	07/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>18</b>
181	0021017-10.2015.5.04.0009	08/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>17</b>
182	0020334-31.2019.5.04.0009	08/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>17</b>
183	0020974-39.2016.5.04.0009	08/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>17</b>
184	0020764-80.2019.5.04.0009	10/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>15</b>
185	0021118-08.2019.5.04.0009	10/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>15</b>
186	0021118-08.2019.5.04.0009	10/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>15</b>
187	0020211-33.2019.5.04.0009	14/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>13</b>
188	0020290-75.2020.5.04.0009	14/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>13</b>
189	0021166-64.2019.5.04.0009	16/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>11</b>
190	0021166-64.2019.5.04.0009	16/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>11</b>
191	0000108-15.2013.5.04.0009	16/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>11</b>
192	0020080-24.2020.5.04.0009	16/07/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>11</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/7/2020)

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a liberação do depósito recursal para o reclamante é determinada quando da homologação dos cálculos e liberação do lançamento da conta, com o respectivo abatimento, ocorrendo geralmente em torno de 10 (dez) dias após a decisão.



## 8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a desconsideração da personalidade jurídica é procedida, de regra, a requerimento da parte. Quanto ao procedimento, foi informado que os sócios são citados para manifestação sobre o incidente e indicação das provas que pretendem produzir, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 135 do NCP. Outrossim, é efetuado o Bacen preventivo, de forma cautelar, antes da citação do sócio.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	Atendimento Presencial	Atendimento Remoto
2019	14/10/2019 a 18/10/2019	-
2020	-	-
<b>Total</b>	<b>1 período</b>	-

\* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

## 10 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT **01** processo administrativo, além de 5 restritos/sigilosos (PROADs 2285/2019, 2710/2019, 2827/2019, 3814/2020 e 6452/2020), relativo à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo:

PROAD nº	Processo nº	Motivo
756/2019	0000651-18.2013.5.04.00009	Reclamação – Demora no Andamento do Processo no 2º Grau – Exame de Admissibilidade de Recurso de Revista – Coordenadoria de Recursos <i>* Informações prestadas pela Ouvidoria, sem encaminhamento à Unidade Judiciária</i>

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daqueles relativos ao congestionamento de incidentes processuais e à vazão processual.

**Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, negativamente, o resultado relativo à fase de execução** (vigésima pior colocada entre as oitenta unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve tanto ao elevado estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior (27,63% superior à média da respectiva faixa) quanto ao reduzido número de execuções finalizadas no período analisado (14,37% abaixo da média das unidades similares). Por sua vez, a Vara também apresentou um resultado abaixo da média das unidades similares no indicador referente à fase de conhecimento. Em contrapartida, conforme já referido, a Unidade registrou um desempenho acima da média da respectiva faixa de movimentação processual no indicador relativo aos incidentes processuais.

A seu turno, o indicador referente ao acervo processual é outro dos destaques negativos da Unidade, na medida em que a Vara apresentava, em 30/6/2020, o oitavo maior acervo de sua respectiva faixa de movimentação processual (48,46% superior à média das unidades similares) – a despeito de ter apresentado uma redução de 9,37% em seu estoque de processos pendentes de finalização no período analisado. A



Unidade apresentou, em contrapartida, a 35ª maior vazão processual entre as unidades similares no período analisado – registrando um número de processos baixados 3,59% superior ao número de casos novos no mesmo período, similar à média da respectiva faixa de movimentação processual.

**Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade, destaca-se, negativamente, o indicador relativo à idade média dos processos em instrução**, no qual a Vara registrou o pior índice de sua faixa de movimentação processual. A seu turno, a Unidade também apresentou desempenhos inferiores à média da respectiva faixa nos indicadores referentes ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, à idade média dos processos em execução e à idade média dos processos em tramitação.

No tocante às metas do CNJ, a Unidade faz o seu acompanhamento, não adotando, porém, medidas específicas, por insuficiência de tempo. Embora sem adotar ações específicas, das 6 (seis) metas estabelecidas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho no ano de 2019, a Unidade correccionada atingiu 4 (quatro), merecendo destaque o cumprimento das Metas 1 (“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”) e 5 (“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”).

Quanto às alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, com relação à prescrição intercorrente, são observados os termos dos artigos 116 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Outrossim, a norma do art. 883-A da CLT é aplicada na Unidade, sendo que a inscrição no BNDT é efetuada após tentativa inexitosa do Bacenjud. Havendo garantia, é registrada a suspensão no BNDT, sendo que a retirada da inscrição é efetuada quando do julgamento de extinção da execução. Por outro lado, o instituto da desconsideração da personalidade jurídica é aplicado, de regra, a requerimento da parte. Os sócios são citados para manifestação sobre a instauração do incidente e indicação das provas que pretendem produzir, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 135 do NPC, sendo efetuado Bacen preventivo, de forma cautelar.

A Unidade efetua triagem das petições iniciais, sendo as ações acidentárias redistribuídas para a 30ª Vara do Trabalho. As audiências são designadas em Secretaria. Anteriormente à pandemia, em todas as ações eram realizadas audiências iniciais, exceto nas consignações em pagamento e nos acordos extrajudiciais, que, de forma geral, tramitavam em secretaria. Atualmente, com o cancelamento das pautas, as audiências foram suprimidas, sendo adotado o procedimento previsto no Código de Processo Civil (apresentação de defesa e manifestação sobre ela diretamente no PJe). A requerimento das partes ou a critério do Juízo, são realizadas audiências de conciliação em processos nas fase de liquidação ou execução.

Encerrada a instrução, a conclusão dos autos para sentença é efetuada de imediato.

De outra parte, conforme se infere das informações constantes do item 4.8 deste Relatório, tendo em vista o estabelecido no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a média anual de 1.481,33 casos novos apresentada pela Unidade no triênio 2017 a 2019, a lotação da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o ano de 2020 é de 12 servidores. Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade se encontra com a lotação incompleta, tendo sido destacado, ainda, a rotatividade de pessoal média de pessoal, com algumas alterações no quadro no último ano. Ainda, foi referida a situação de servidora que, embora tenha tomado posse em 17/04/2020, permaneceu de imediato em licença gestante e, em razão da pandemia e de existência de saldo de férias adquiridas no órgão a que estava vinculada anteriormente, ainda não iniciou suas atividades na Unidade correccionada.

Na organização do trabalho é adotado o regime por tarefa, tendo sido relatado o seguinte, acerca das atividades desenvolvidas pelos servidores da Unidade:

*“as atividades sofreram algum impacto por conta do trabalho remoto – atualmente, dois servidores atuam exclusivamente nas minutas de protocolo (Karen e Patrícia), e cumprindo de forma parcial os despachos por elas elaborados; um servidor atua no cumprimento dos despachos, juntada de e-mails aos processos, consulta de convênios, malote digital (Jerônimo); uma servidora atua no lançamento e atualização de cálculos e expedição de alvarás, expedição de RPV e Precatórios, e expedição de parte dos mandados, e ida à Secretaria (uma vez por semana, no período de pandemia, para resolver questões urgentes e verificar e juntar aos autos retorno dos comprovantes de correspondências e, antes do e-carta, na elaboração e remessa das correspondências ao setor competente) (Lediane); todos esses servidores fazem rodízio no balcão da secretaria, num período de 5 horas diárias; um servidor (Lúcio), antes do trabalho remoto, fazia o atendimento por 3 horas de balcão, e ainda remetia as correspondências à expedição (correio e malote e remessa ao TRT de processos físicos), fazia cobrança de carga de peritos e advogados, e ajudava no arquivamento de processos físicos; e estava ainda em processo para aprender a utilizar o Pje, já juntando então comprovantes de notificações aos autos eletrônicos; com o trabalho remoto (e por ser do grupo de risco), passou a atuar na remessa dos autos eletrônicos ao TRT, e está em processo de aprendizagem para fazer as minutas de admissibilidade de recursos; os secretários de audiências atuam nas audiências,*



*exclusão e inclusão em pauta, e análise da triagem inicial; a Diretora atua com o BacenJud (SABB) que é realizado de forma diária, controle das tarefas de aguardando cumprimento de acordo, cumprimento de providências, baixa do TRT, prazos vencidos, trânsito em julgado, e gerenciamento das demais tarefas; além de monitorar os agrupadores de documentos internos não apreciados e os e-mails recebidos na Unidade e, nesse período de trabalho remoto, também centraliza as ligações telefônicas da Unidade”.*

Já os dois assistentes de execução atuam na elaboração de minutas de decisões e sentenças.

Conforme item 9 do presente, a consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional revelou que a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT em uma oportunidade (de 14/10/2019 a 18/10/2019), durante o período correccionado.

Outrossim, na Ouvidoria deste TRT constam TRT 01 (um) processo administrativo, além de 5 (cinco) restritos/sigilosos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, como informado no item 10 supra.

Acerca das condições gerais do prédio, foi referido que *“há necessidade de nova pintura em toda a Unidade, e novas instalações na cozinha, uma vez que a disposição dos móveis e eletrodomésticos não está adequada, visto que não permite acesso adequado à geladeira e ao micro-ondas”*. Também foi informada a existência de cabos soltos, especialmente aqueles relativos às redes de computadores, bem como a existência de problemas com as portas dos banheiros e a porta interna da Secretaria.

No tocante à disposição dos móveis, foi informada a necessidade de reorganização, tendo em vista o pouco espaço de circulação.

Por fim, com relação às condições de iluminação e ruído de aparelhos de ar condicionado, foi informado o seguinte: *“O ambiente é escuro e mal ventilado; o ar condicionado não distribui bem o ar. Há uma falha frequente no funcionamento das lâmpadas, o que pode significar um problema de ordem elétrica. Além disso, há uma desorganização dos interruptores de luz em relação à lâmpada a que se referem, em função de diversas alterações de layout. Não há tomada disponível próximo às ilhas dos servidores (a tomada mais próxima fica perto da impressora). Na área de refeições não há iluminação natural nem circula ar condicionado. Há necessidade de completa reorganização da Unidade”*.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21/11/2017, da Portaria n. 6.326/17, dispendo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.



Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Destarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

### **12.1.2 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **12.1.3 Reunião de execuções**

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como os termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

### **12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica**

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.



### **12.1.6 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo**

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

### **12.2 Aos Juízes**

#### Item 4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)

Recomenda-se à Juíza Substituta lotada **Bárbara Fagundes** aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas.

#### Item 5.1.3 (Meta CNJ 3/2019)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o número de processos conciliados em 2019 foi inferior a 45% do total de processos solucionados no mesmo período.

### **12.3 À Secretaria**

#### Item 5.1.2 (Meta CNJ 2/2019)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta no presente ano, considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi atingida, na medida em que no ano de 2019 foram julgados 200 processos a menos dentre aqueles distribuídos até 31/12/2016 e ainda pendentes na fase de conhecimento para o alcance do percentual exigido.

#### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Envidar esforços para cumprir os despachos/decisões no prazo de 05 dias, conforme estabelece o art. 228, II, do CPC, evitando a recorrência do atraso identificado, por exemplo, no **processo nº 0001106-80.2013.5.04.0009**;
- b) Efetuar, com a maior brevidade possível, a remessa dos autos ao Tribunal para apreciação dos recursos interpostos, evitando a demora verificada no **processo nº 0020636-02.2015.5.04.0009**, parado na tarefa análise, embora já decorrido há mais de dois meses o prazo para contrarrazões;
- c) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, nos termos do art. 45, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0020528-94.2020.5.04.0009**;
- d) Priorizar a conclusão dos autos para exame de admissibilidade dos recursos ordinários interpostos, como forma de evitar o atraso identificado no **processo nº 0021554-35.2017.5.04.0009**;
- e) Impulsionar os feitos na tarefa “*Prazos vencidos*” com a maior brevidade possível, tendo em vista o grande número de processos nela encontrados por ocasião da inspeção.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 À Secretaria**

#### Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório



de Inspeção Correcional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEF, deve ser adotado o mesmo procedimento.

#### Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção C

#### Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária (\*) cumprir o determinado na ata de audiência (ID. 7015140) no processo nº 0020582-94.2019.5.04.0009, e realizar o arquivamento dos autos.

*(\*) Com relação às demais pendências apontadas no item 8.9.3, houve movimentação processual ou a realização de diligência, conforme constatado mediante consulta aos autos dos processos nos dias 13 e 14/10/2020.*

#### Item 8.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou atualize os registros dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.10.1 deste relatório correcional, no momento oportuno, observadas as medidas de combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.

#### Item 8.11.1 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias úteis)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/04/2020.

### **14 MEDIDAS RELACIONADAS AO COVID-19**

Considerando o disposto no 6º, § 2º, do Ato nº 13, de 19/05/2020, do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, a Diretora de Secretaria foi questionada acerca das medidas adotadas “no tocante à contingência do COVID-19, com a identificação do ato normativo e a ordem de serviço a que se referem”, tendo informado o seguinte:

*“Com base na Portaria Conjunta 1770/20 os servidores e magistrados atuam de forma remota e, uma vez por semana, uma servidora é designada para se deslocar à Unidade Judiciária, para solucionar questões urgentes, que não podem ser resolvidas de forma remota (§ 9º do art. 6º da PJ 1770/20).*

*Em observância à mesma Portaria, as audiências de conciliação ocorrem de forma telepresencial, e os leilões também foram autorizados apenas de forma eletrônica; as perícias restaram suspensas, exceto aquelas que possam ser realizadas de forma telepresencial.*

### **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com o Juiz Titular - o qual, mesmo estando afastado para exercer a Vice-Presidência da ANAMATRA, fez questão de participar da Correição -, a Juíza Substituta lotada e o Juiz Substituto designado, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*.



Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional ficaria à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados, por intermédio de videoconferência, para tratarem de questões referentes à 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 10/08/2020, das 14h às 14h30min, sem que tenha havido manifestação de interesse.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria manteve contato e realizou a entrevista correcional com a Diretora de Secretaria, por meio eletrônico, a qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados.

## **16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

### **16.1. SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

Na entrevista correcional, a Diretora de Secretaria solicitou autorização do TRT para a realização de obra na Unidade, especialmente com relação à cozinha.

Tendo vista os problemas relatados durante a Correição, consistentes, dentre outros, necessidade de pintura, problemas nas instalações da cozinha, problemas de iluminação e fechamento de portas, solicita-se à Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO) que programe vistoria na Unidade correccionada para adoção das providências que se fizerem necessárias.

### **16.2. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Diretora de Secretaria solicitou, ainda, o preenchimento das duas vagas para estagiário e a autorização para preenchimento da vaga para servidor.

Considerando que a solicitação envolve matéria que extrapola a competência e atribuições da Corregedoria, determina-se apenas a sua ciência à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

## **17 PRAZO PARA RESPOSTA**

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2641/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **18 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Luiz Antônio Colussi, pela Juíza Substituta lotada, Bárbara Fagundes, pelo Juiz Substituto designado, Fernando Reichenbach, e pela Diretora de Secretaria, Cristina Bach, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**Des. GEORGE ACHUTTI**  
**Corregedor Regional**